
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

(*) LEI N. 2.846, DE 23 DE AGOSTO DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 21.772,00, em favor de João André da Costa.

DOE N° 20.172, DE 02/10/1963

(*) Republicado por Ter saído com incorreção no DIÁRIO OFICIAL n. 20.151, de 31/8/63

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

